



## RESOLUÇÃO Nº 145/2019–CI / CCH

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 28/11/2019.

João Carlos Zanin  
Secretário

Homologa os horários de trabalho docente do Departamento de Fundamentos da Educação (DFE) – ano letivo de 2019.

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 26 de novembro de 2019.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA ADJUNTA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Homologar os horários de trabalho dos docentes lotados no Departamento de Fundamentos da Educação (DFE), referentes ao ano letivo de 2019, conforme segue:

- 1 Aline Frollini Lunardelli
- 2 Graça Penha Nascimento Rossetto
- 3 Lussuede Luciana de Sousa Ferro
- 4 Sandra Regina Cassol Carbello

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 26 de novembro de 2019.

Profa. Dra. Sandra Maria Coelho de S. Moser  
Diretora Adjunta

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 05/12/2019. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)